



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2020
DISPENSA Nº 031/2020

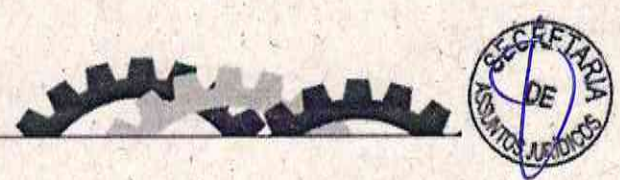
VIA JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2020,
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ
FUNCIONAR A ESCOLA RADIALISTA EDVALDO
MORAIS, SITUADO NA RUA 76, 135, LOTE 39 -
QUADRA 55, MARANGUAPE I, PAULISTA/PE,
PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A SRA.
MARIA JOSÉ GALDINO, NOS TERMOS QUE SE
SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por sua Secretária, nomeada através da **Portaria nº 005/2021**, Sr. **Jaqueline Moreira da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.399.234 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 416.495.914-20 e residente e domiciliada na cidade de Igarassu/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **MARIA JOSÉ GALDINO**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade nº 2.560.925 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 823.797.184-15 no residente e domiciliados na Av. Maceió, 397, bloco 3, apto. 104, Edifício Cidade Jardim, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2020**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A ESCOLA RADIALISTA EDVALDO MORAIS, SITUADO NA RUA 76, 135, LOTE 39 - QUADRA 55, MARANGUAPE I, PAULISTA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1.355/2021**, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação com Reajuste ao Contrato nº 123/2020**, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A ESCOLA RADIALISTA EDVALDO MORAIS, SITUADO NA RUA 76, 135, LOTE 39 - QUADRA 55, MARANGUAPE I, PAULISTA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência a partir **13 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2022**, bem como reajustado pelo Índice Geral de Preço de Mercado IGP-M, correspondendo ao percentual de **33,84% (trinte e três vírgula oitenta e quatro por cento)**, passando o valor mensal de **R\$ 5.125,14 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e quatorze centavos)** para o valor mensal reajustado de **R\$ 6.859,58 (seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)** e valor total reajustado de **R\$ 82.314,96 (oitenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)**, tendo como fundamento suas cláusula sexta e sétima nos termos da **Lei 8.666/1993**.

Parágrafo Único – Justifica-se pela necessidade de continuidade do contrato pois o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato, ou seja, a da Escola Radialista Edvaldo Moraes, destacando-se ainda que qualquer mudança para outro imóvel implicaria em mais custos para a administração pública no presente momento.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

Nota de Empenho nº 2021-1189

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental

Elemento: 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valor Empenhado: R\$ 31.554,06 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)

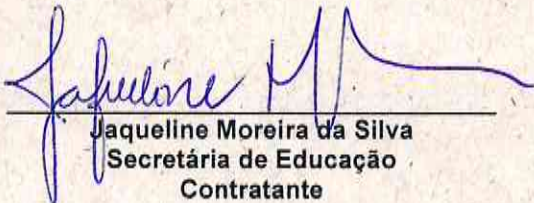
Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.


CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1.355/2021**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Renovação com Reajuste ao Contrato nº 123/2020**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretária de Educação do Município do Paulista, Sr^a. **Jaqueline Moreira da Silva**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 123/2020**, de 13 de agosto de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.


Paulista/PE, 11 de agosto de 2021


Jaqueline Moreira da Silva
Secretária de Educação
Contratante



Maria José Galdino
Contratada

Testemunhas:

CPF/MF:


401.632.567-96

CPF/MF:


014.265.853-73





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2020

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 123 /2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 090/2020

MODALIDADE: Dispensa nº 031/2020

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 075/2020, datada de 21 de janeiro de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: MARIA JOSÉ GALDINO

CPF: 823.797.184-15

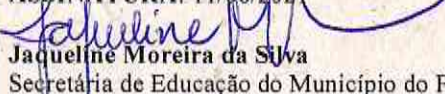
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação com Reajuste ao Contrato nº 123/2020, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A ESCOLA RADIALISTA EDVALDO MORAIS, SITUADO NA RUA 76, 135, LOTE 39 - QUADRA 55, MARANGUAPE I, PAULISTA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir 13 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2022, bem como reajustado pelo Índice Geral de Preço de Mercado IGP-M, correspondendo ao percentual de 33,84% (trinte e três vírgula oitenta e quatro por cento), passando o valor mensal de R\$ 5.125,14 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e quatorze centavos) para o valor mensal reajustado de R\$ 6.859,58 (seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e valor total reajustado de R\$ 82.314,96 (oitenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), tendo como fundamento suas cláusula sexta e sétima nos termos da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Único – Justifica-se pela necessidade de continuidade do contrato pois o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato, ou seja, a da Escola Radialista Edvaldo Moraes, destacando-se ainda que qualquer mudança para outro imóvel implicaria em mais custos para a administração pública no presente momento.

Nota de Empenho nº 2021-1189

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental; **Elemento:** 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

ASSINATURA: 11/08/2021


Jaqueline Moreira da Silva
Secretária de Educação do Município do Paulista

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 26 / 08 / 2021 D.O.U: ___ / ___ / ___ D.O.E.PE (CEPE): ___ / ___ / ___
6665390C

